



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Aprovado em Discussão Única
C. M. de Marapoama, em 06/3/25

REQUERIMENTO n.º 004/2025

Autor: Vereador – Carlos Bortolozzo – Heibe Meneguesso – João Barbieri Ambos PL

Assunto: REQUER ao Executivo Municipal estudos para a possibilidade de instituir o direito dos servidores públicos municipais, requerer as faltas abonadas de no total seis por ano, de forma seguida, podendo ser duas, três, quatro, cinco ou seis de uma única vez, sempre observando as necessidades do setor a qual presta serviços.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Carlos Bortolozzo, Heibe Meneguesso e João Barbieri vereadores que abaixo subscrevem, vem pelo presente, expor e requerer o que segue:

Em atendimento a solicitação feitas pelos servidores públicos desta municipalidade, **REQUEIREMOS** ao Executivo Municipal, estudos das possibilidades de instituir o direito aos servidores públicos municipais, de requerer as faltas abonadas de no total seis por ano, de forma seguida, podendo ser duas, três, quatro, cinco ou seis de uma única vez, sempre observando as necessidades do setor a qual presta serviços.

Vale ressaltar que a medida facilitaria aos servidores públicos que já são detentores desse direito anual de seis faltas abonadas, poder usufruir com seus familiares em passeios de longas distancias os que passa a ser um benefícios para a saúde mental e psicológica.

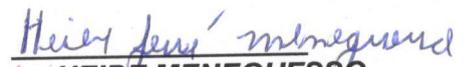
Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIREMOS** seja oficiado o Executivo Municipal estudos das possibilidades de instituir o direito aos servidores públicos municipais, de requerer as faltas abonadas de no total seis por ano, de forma seguida, podendo ser duas, três, quatro, cinco ou seis de uma única vez, sempre observando as necessidades do setor a qual presta serviços.

É O REQUERIMENTO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 05 de Março de 2.025


CARLOS BORTOLOZZO
VEREADOR PL


JOÃO BARBIERI
VEREADOR PL


HEIBE MENEGUESSO
VEREADOR PL

Revisi
05/03/2025
Vaz Logano